



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/SMPED/2023 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SMPED/2022

PROCESSO Nº 6065.2022/0000056-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/SMPED/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SMPED/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED, CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

DETENTORA: LUIZ SERGIO PELLEGRINI RUFINO DE SOUZA 09163015838, CNPJ nº 41.290.846/0001-90.

OBJETO DA ARP: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA- SMPED DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP.

OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 002/SMPED/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/04/2023.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED**, CNPJ n. **08.082.743/0001-60**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar – Centro - São Paulo, CEP 01009-905, neste ato representado pelo Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO, Chefe de Gabinete, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED], doravante designada simplesmente Órgão Gerenciador, e, de outro, a empresa **LUIZ SERGIO PELLEGRINI RUFINO DE SOUZA 09163015838**, CNPJ nº 41.290.846/0001-90, com sede na Av. Ipiranga nº 200 - loja 78, bairro: República, cidade São Paulo/SP - CEP 01046-010, telefone (11) 3214-3758, e-mail: 5g.generation.tech@gmail.com, vencedora e adjudicatária do PREGÃO supra-referido, por seu representante legal, o empresário, Sr. LUIZ SERGIO PELLEGRINI RUFINO DE SOUZA, R.G. nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente DETENTORA da Ata de Registro de Preço nº 001/SMPED/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento em conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 6065.2022/0000056-0 com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Municipal nº 13.278/02, e pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ARP

1.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/04/2023, a vigência da ata de registro de preço nº 001/SMPED/2022 estabelecida na Cláusula Quinta – Vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço nº

001/SMPED/2022, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 18 de abril de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:

Flávio Adauto Fenólio
Chefe de Gabinete
SMPED/GAB/CG
(Assinado digitalmente)

DETENTORA:

LUIZ SERGIO PELLEGRINI RUFINO DE SOUZA 09163015838:

Luiz Sergio Pellegrini Rufino de Souza
Diretor
LUIZ SERGIO PELLEGRINI RUFINO DE SOUZA 09163015838
(Assinado digitalmente)

Testemunhas:

Nome: Claudia Cainelles Colombo

RG: [REDACTED]

(Assinado digitalmente)

Nome: Sandra Maria Paz Olivo

RG: [REDACTED]

(Assinado digitalmente)



LUIZ SERGIO PELLEGRINI RUFINO DE SOUZA

usuário externo - Cidadão

Em 18/04/2023, às 06:57.



Flávio Adatao Fenólio

Chefe de Gabinete

Em 18/04/2023, às 10:56.



Claudia Cainelles Colombo

Assessor(a)

Em 18/04/2023, às 12:30.



Sandra Maria Paz Olivo

Chefe de Equipe

Em 18/04/2023, às 12:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081643457** e o código CRC **D6E3AAB5**.

Referência: Processo nº 6065.2022/0000056-0

SEI nº 081643457